



PARTE D

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE

Anúncio n.º 33/2015

Pelo presente anúncio faz-se constar por eleição realizada em 11 de fevereiro de 2015, foi eleito Vice-Presidente da secção do Contencioso Administrativo deste Tribunal Central Administrativo Norte, o Exmo. Sr. Juiz Desembargador Luis Cândido de Carvalho Monterroso Miguéis Garcia (art.33 do ETAF-Lei 13/2002 de 19/2 e Lei 107-D/2003 de 31/12).

(isento de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas)

11 de fevereiro de 2015. — O Juiz Desembargador Presidente, *Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos*.

208435562

Despacho n.º 2068/2015

Considerando os despachos do Exmo. Secretário de Estado da Justiça n.º 7546/2004, de 31/03/2004, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 90, de 16/04, e do Exmo. Secretário de Estado da Administração Judiciária n.º 2732/2005, de 20/01/2005, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 25, de 04/02, designo para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projeto de informatização da jurisprudência do Tribunal Central Administrativo Norte, com efeitos imediatos, o senhor Juiz Desembargador Rogério Paulo da Costa Martins.

Publique-se.

11 de fevereiro de 2015. — O Presidente do Tribunal Central Administrativo Norte, *Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos*, juiz desembargador.

208437344



PARTE E

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso (extrato) n.º 2144/2015

Por despacho de 5 de fevereiro de 2015, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizado, o regresso antecipado ao serviço da licença sem remuneração, ao Doutor Mahomed Hanif Ussman, Professor Auxiliar por tempo indeterminado, com contrato de trabalho em Funções Públicas, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do mapa de pessoal desta instituição, com efeitos a partir de 1 de fevereiro.

9/02/15. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

208427146

Despacho (extrato) n.º 2069/2015

Por despacho de 21-01-2015 do Reitor da Universidade da Beira Interior:

Doutor Joaquim Mateus Paulo Serra, autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em regime de tenure, na categoria de Professor Catedrático, na área disciplinar de Ciências da Comunicação, do mapa de pessoal da UBI, na sequência de procedimento concursal, com direito à remuneração correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário, com efeito à data do despacho.

21-01-2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

208427965

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 2070/2015

O plano de estudos 3.º ciclo de Ecologia e Saúde Ambiental, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de fevereiro de 2009, através do Aviso n.º 3323/2009, registado com o número R/A-Ef 101/2012 pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, em 22 de junho de 2012, foi alterado no âmbito do processo de avaliação/acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

Para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo

Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos da decisão de 02 de fevereiro de 2015 do Diretor-Geral do Ensino Superior, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que:

1.º

Alteração do plano de estudos

As áreas científicas e estrutura curricular do 3.º ciclo de estudos em Ecologia e Saúde Ambiental com a alteração do plano de estudos aprovada pela Direção-Geral do Ensino Superior através do registo R/A-Ef 101/2012/AL01, de 02 de fevereiro de 2015, constam do Anexo I e do Anexo II ao presente despacho.

2.º

Aplicação

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo de 2014-2015.

3.º

Transição curricular

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Fernando Pessoa.

5 de fevereiro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Áreas científicas e estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciência e Tecnologia
- 3 — Curso: Doutoramento em Ecologia e Saúde Ambiental.
- 4 — Grau ou diploma: Doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: 853 — Serviços de Saúde Pública.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.